





Processo nº PRV-PRC-2023/00282

Assunto: Serviço de Outsourcing de Impressão.

Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, submeter à análise a presente JUSTIFICATIVA com vistas à <u>prestação de serviços de outsourcing de impressão</u>, para atender a demanda desta autarquia previdenciária.

Cuida-se de procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023 gerenciada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba para serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, em regime de franquias mais excedentes, para atender as necessidades do parque de impressões da PBPREV.

Com efeito, o contrato de prestação de serviços para o serviço de impressão corporativa em vigor na autarquia previdenciária, encontra-se com prazo de vigência que impede aditivo de prazo. A manutenção do serviço é indispensável para o funcionamento de vários setores, que não podem prescindir dos serviços de digitalização e impressão. Logo, há necessidade de nova contratação para evitar solução de continuidade.

Ademais, a contratação em tela visa o fornecimento de equipamentos, suprimentos (toner e outros), suporte técnico com substituição de peças e insumos, manutenção preventiva e corretiva, e ferramenta de monitoramento de impressão, permitindo gerenciamento de impressão eficiente e de baixo custo para a Administração Pública.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110











Por fim, registre-se a vantajosidade da contratação ter sido devidamente comprovada após pesquisa de preços realizada por esta comissão, acostada aos autos.

A teor da legislação aplicável à espécie, a contratação vertente deverá ser realizada através de <u>ADESÃO À ATA do Sistema de Registro de Preços – 005/2023</u>, egressa do <u>Pregão Eletrônico n.º 010/2023</u>, conforme previsão constante do Inc. II do Art. 15 c/c § 3.º do mesmo dispositivo da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/13.

Submeta-se à apreciação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa, 20 de julho de 2023.

Marciana Batista Confessor

Comissão Permanente de Licitação Matrícula n.º 178.968-6 _ OAB/PB 29.282

<u>A P R O V O</u> a presente Justificativa Técnica, bem como AUTORIZO que se efetivem os procedimentos necessários à adesão solicitada.

João Pessoa, 20 de julho de 2023.

José Antonio Coêlho Cavalcanti Presidente da PBPREV

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110





